



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7. 241, de 13 de dezembro de 2007.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.292, de 12 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

1101-2781301041.186 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LINHA JUSTO RANGEL

4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS (0845).....R\$ 30.000,00

**SOMA.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0010)

.....R\$ 30.000,00

**SOMA.....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você